

PORTARIA n° 054/2020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 03 de **FEVEREIRO** de 2020, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **JOMARA DOS SANTOS CARVALHO** – matrícula 104-2, período aquisitivo 12/03/2018 A 11/03/2019;
- **RONALDO DE ARRUDA FIALHO**, matricula 1193-9, período aquisitivo 07/02/2018 a 06/02/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal